

7ª ATA DE SESSÃO ORDINARIA

DA COMISSÃO DE FINANÇAS,

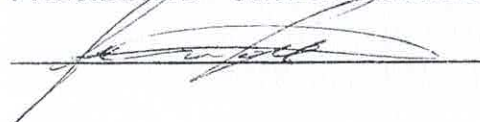
ORÇAMENTOS, CONTROLE

E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

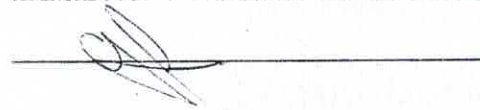
No dia 16 de março do ano de 2023, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de comissões nesta casa, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Presente os Vereadores, José Domingos do Rozário (**Presidente da Comissão**) Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro (**1º Membro**) e Haroldo Rodrigues Jesus Neto (**2º Membro**) nesta data. O Presidente declara aberta a reunião e passou a apreciação da matéria em pauta: Projeto de lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Projeto que autoriza a instituição do espaço MAME- ambulatório de Follow e aleitamento materno. Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto, que após analisar a matéria opinou favorável. Projeto de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: que autoriza a incluir gratuitamente no programa de vacinação antirrábica, as vacinas V10 e V4 no combate e prevenção às doenças em animais domésticos e de outras providências. Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto, que após analisar a matéria opinou favorável. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autorização a aquisição de imóvel pelo Poder Executivo Municipal. Alteração o artigo 3º da Lei 1207, de 31 de agosto de 1987 que dispõe sobre a Banda Municipal de Itaguaí e institui o programa de apoio a formação da Banda Municipal de Itaguaí – BAMITA. Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto, que após analisar a matéria opinou favorável. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Aprova a revisão do plano Municipal de saneamento básico referente à prestação de Serviços de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas PLUVIAIS URBANAS E DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE Itaguaí. Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto, que após analisar a matéria opinou favorável.

Projeto de lei de autoria do poder executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão do plano PLURIANUAL 2022/2025 instituído pela lei nº 3.970, de 07 de outubro de 2021, Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto, que após analisar a matéria opinou favoravelmente. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente reunião.

PRESIDENTE – JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO



MEMBRO- 1º- GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO



MEMBRO- 2º-HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

